



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 072 DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 073 DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-21PE-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 085-21DP-PMG - CONTRATO Nº 126-21DP-PMG - LÚCIA NEVES DE SOUZA FERNANDES

RATIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-21PP-FMS

CONTRATOS

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 006-21TP-PMG - CONTRATO Nº 128-21TP-PMG - RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS 008-21TP-PMG - CONTRATO Nº 136-21TP-PMG - MORIAH CONSTRUTORA EIRELI

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - KELLY POZZI MALHEIROS
- RESUMO CONTRATUAL - SEMAS- JÉSSICA MAGALHÃES



- TERMO ADITIVO - MARILENE RAMOS DA SILVA.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

Portaria n.º 072 de 16 de Agosto de 2021

“Concede licença prêmio, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Jucelia Malheiros Lima Malheiro**, com a função de **Auxiliar de Laboratório**, lotada na Secretaria de Saúde, no CTA, licença prêmio por um período de 30 (Trinta) dias a partir de **16 de Agosto de 2021 a 14 de Setembro de 2021**, referente ao quinquênio 2007/2012, conforme ART. 102 da Lei Municipal de nº. 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 de Agosto de 2021.

ROBERTA GONÇALVES MOTA
Secretária Municipal de Saúde





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30



Portaria n.º 073 de 16 de Agosto de 2021

“Concede licença de interesse particular, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, Antônio Carlos de Castro Meira, com o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, licença de interesse particular por um período de 02 (Dois) anos a partir de **11 de Agosto de 2021 a 11 de Agosto de 2023**, conforme art. 99 da Lei Municipal de nº. 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Agosto de 2021

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 de Agosto de 2021.

ROBERTA GONÇALVES MOTA
Secretária Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452 4312



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº **007-21PE-FMS** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA.** Da empresa: **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS-ME**, CNPJ nº **09.384.954/0001-10** do lote/item 01 no valor total de **R\$ 2.240.604,00** (dois milhões duzentos e quarenta mil e seiscentos e quatro reais).

Guanambi-BA, 13 de agosto de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COLEHO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-21PE-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com empréstimo de cilindro em regime de comodato, para atendimento das Unidades de Saúde do município de Guanambi, com entrega de forma parcelada.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.384.954/0001-10, estabelecida na Rua Gasparino Donato Neto, 221 – Bairro São Sebastião, Guanambi-BA, CEP:46430-000, detentora do endereço eletrônico marcao1460@hotmail.com, telefone fixo (77) 9.9973-7043, através de sua Representante Legal, o Sr. Marcos Antônio Ladeia Barros, portador da cédula de identidade nº 222669411 SSP-BA, e CPF nº 365.173.305-00.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ar comprimido de 2,4 m³	UND	12	MESSER	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
2	Oxigênio gasoso de 2,5 m³	M³	832	MESSER	R\$ 75,00	R\$ 62.400,00
3	Oxigênio gasoso 01 m³	M³	528	MESSER	R\$ 149,00	R\$ 78.672,00
4	Oxigênio gasoso 3,5 m³	M³	24	MESSER	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
5	Oxigênio gasoso 10 m³	M³	82.200	MESSER	R\$ 25,50	R\$ 2.096.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.240.604,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. A CONTRATADA fornecerá os gases medicinais comprimidos, compreendendo a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e a entrega dos cilindros abastecidos, parceladamente, à medida que houver necessidade, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro comprovado





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



do chamado, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em, no máximo, 01 (uma) hora a partir do registro comprovado do chamado.

2.2. O abastecimento dos gases medicinais comprimidos em cilindros se dará por meio da cessão gratuita em regime de comodato dos cilindros de armazenamento da CONTRATADA e/ou pelo abastecimento de cilindros de propriedade da Secretaria de Saúde.

2.3. O fornecimento se dará de acordo com as solicitações das Unidades de Saúde, assegurando o fornecimento ininterrupto dos gases, dentro do horário previamente acordado com os fiscais responsáveis de cada serviço de saúde.

2.4. A prestação do serviço deverá ser realizada nas seguintes Unidades:

Item	Unidade	Endereço
01	UPA 24 Horas (Unidade Pronto Atendimento)	Travessa Edgar Teixeira, s/n – Bairro São Francisco
02	SAMU 192	Travessa Edgar Teixeira, s/n – Bairro São Francisco
03	Hospital Municipal de Guanambi	Rua Rui Barbosa, n.º 260 – Centro
04	Hospital de Campanha	Av. Barão do Rio Branco, 459 - Centro
05	Pronto Atendimento COVID 19	Praça José Ferreira, 212 – Centro

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS.

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-21PE-FMS, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 13/08/2021 e término em 12/08/2022, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE não será obrigada a adquirir o material relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312



4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

5.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei.

5.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção.

5.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

6.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças.

6.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



7. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

7.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

7.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

7.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento.

7.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo.

7.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

7.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

7.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

8. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007-21PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

10.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA.

10.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 13 de agosto de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE

MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS-ME
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome:
 CPF n.º

Nome:
 CPF n.º





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085-21DP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no Art. 24 do referido diploma legal, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Locação de um imóvel localizado na Avenida do Trabalho, 1600, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instalação de tanques para abastecimento da frota da Prefeitura, Almojarifado Municipal e Usina de Asfalto.”**, da Pessoa Física: **LÚCIA NEVES DE SOUZA FERNANDES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 042.932.905-91, residente à Rua Doutor Manoel Vitorino, nº 36, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, no valor total de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**.

Guanambi - Bahia, 02 de agosto de 2021.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4311

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 085-21DP-PMG
CONTRATO Nº 126-21DP-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de um imóvel localizado na Avenida do Trabalho, 1600, Guanambi – BA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instalação de tanques para abastecimento da frota da Prefeitura, Almoarifado Municipal e Usina de Asfalto.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DO CONTRATO	02 de agosto de 2021
ASSINA PELO CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELO CONTRATADO	LÚCIA NEVES DE SOUZA FERNANDES
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993



**RETIFICAÇÃO DA
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007-21PP-FMS**

Onde se lê:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029-21SRP-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007-21PP-FMS**

Aos 13 dias do mês de Agosto o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI - FUNSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de Dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007-21PP-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de material para controle de endemias e zoonoses em geral, serviço de imunização, Centro de Controle de Natalidade Canina e melhorias no serviço de saneamento ambiental destinados ao Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Guanambi-BA.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. BIO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.037.776/0001-70**, estabelecida na Av. Senador Nilo Coelho, 699 - Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico bioruralgbi@gmail.com, telefone fixo (77) 3451-5257, através de sua representante legal, a Sra. **Lyse Panelli de Castro Meira**, portadora da cédula de identidade nº 03.714.924-59 SSP-BA, e CPF: nº 595.803.805-20.

Leia-se:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030-21SRP-FMS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007-21PP-FMS**

Aos 13 dias do mês de Agosto o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI - FUNSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de Dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007-21PP-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. Registro de Preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de material para controle de endemias e zoonoses em geral, serviço de imunização, Centro de Controle de Natalidade Canina e melhorias no serviço de saneamento ambiental destinados ao Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Guanambi-BA.



1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1. BIO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.037.776/0001-70**, estabelecida na Av. Senador Nilo Coelho, 699 - Centro, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico bioruralgbi@gmail.com, telefone fixo (77) 3451-5257, através de sua representante legal, a Sra. **Lyse Panelli de Castro Meira**, portadora da cédula de identidade nº 03.714.924-59 SSP-BA, e CPF: nº 595.803.805-20.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 128-21TP-PMG**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADO A AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ).
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto Atividade: 15.452.004-2032 – Gestão das Ações da Divisão de Pavimentação / Praças / Parques e Jardins. Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura. Projeto Atividade: 15.451.004-1008 – Abertura, construção e pavimentação de vias públicas e logradouros públicos. Elemento: 339030 – Material de consumo. Elemento: 449051 – Obras e Instalações. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 1.791.232,90 (Um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
Vigência do contrato:	06 (seis) meses
Data do contrato:	04/08/2021
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal
Contratada:	RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 008-21TP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/21
CONTRATO Nº. 136-21TP-PMG**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADOS A REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) EUJÁCIO VIEIRA COSTA, NO DISTRITO DE MUTANS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Crédito da despesa:	ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Projeto Atividade: 10.301.005-2047 – Outros programas do fundo a fundo – Atenção Primária. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 97.476,18 (Noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)
Vigência do contrato:	04 (quatro) meses
Data do contrato:	09/08/2021
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito Municipal
Contratada:	MORIAH CONSTRUTORA EIRELI



RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Kelly Pozzi Malheiros Martins De Oliveira
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Secretaria De Saúde
VIGENCIA	01.07.2021 A 31.12.2021.
RESCISÃO	13.08.2021



RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	JÉSSICA MAGALHÃES MACEDO
FUNÇÃO	Psicóloga/Coordenadora do GTI PETI
LOCAL	Secretaria de Assistência Social – GTI PETI - Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
DESPESA	Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2057 Gestão das Ações dos Benefícios, Programas e Projetos: Elemento: 3190.04.00.00 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.29 – Contratação p/ Tempo determinado.
CARGA HORÁRIA	40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO MENSAL	R\$ 2.952,62 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), incidindo sobre este os descontos legais.
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12/07/2021 a 31/12/2021



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Marilene Ramos Da Silva,
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf São Sebastião
CLÁUSULA ALTERADA 1º	1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE , Com A Função RECEPCIONISTA – Local Por Este Indicado: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIRANI JULIA FERNANDES – PSF SÃO SEBASTIÃO- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	02.08.2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD75-4833-F69E-EED4-02A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD75-4833-F69E-EED4-02A1



Hash do Documento

a575b9e3f1d060a21a02e0378b409587c0f42a15ea166bb85ef525a2030598c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/08/2021 17:32 UTC-03:00